

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2026 DO
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 09h00 (nove horas), reuniram-se na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, sito à Rua Senador Saraiva, 136 – Centro, os membros do Conselho Fiscal nomeados pelas Portarias nº 18.583, de 29/01/2026, nº 18.655, de 10/02/2026 e nº 18.678, de 17/02/2026, a Presidente: **NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I) e demais Membros do Conselho: **LUIS CARLOS EVARISTO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I); **THARCIO DE LUCCAS MENDONÇA AZEVEDO** (Instituto Totum CP RPPS COFIS I); **ROSINÉA DE FÁTIMA FERNANDES VALENTIM GOMES** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I); **SÔNIA KÁTIA DA SILVA OZÓRIO SABIA** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I); **FABRICIO EVERTON MARIANO DA SILVA ALDIGHIERI** (Instituto Totum CP RPPS CODEF I) e a Secretária: **EDILAINE APARECIDA TRINDADE** (Certificada pelo Instituto Totum CP RPPS DIRIG I). A reunião contou com a presença da Diretora Administrativa/Financeira **EDNÉIA RIDOLFI** (certificada pela ANBIMA CPA 10; Instituto Totum CP RPPS DIRIG I; Instituto Totum CP RPPS CG INV III) e do Diretor Jurídico **MATHEUS DE PAIVA MUCIN** (Instituto Totum CP RPPS CODEL I). Após a verificação do quórum, o Superintendente Sérgio Venício Dragão, nomeado pela Portaria nº 18.448 de 02 de janeiro de 2026, iniciou a sessão cumprimentando os Conselheiros e os demais presentes, em seguida passou a palavra ao Diretor Jurídico Matheus de Paiva Mucin, que iniciou sua fala sobre os seguintes assuntos: **a) SENTENÇA DO TRIBUNAL DE CONTAS** – O Sr. Matheus apresentou as determinações e as orientações descritas no relatório pelo Sr. Samy Wurman, conselheiro Substituto-Auditor do Tribunal de Contas. O conselheiro orientou que: o São João Prev proceda com a escrituração contábil individualizada das receitas provenientes da taxa de administração, ou seja, segregue os repasses dos planos financeiro e previdenciário para a taxa de administração. Em reunião interna com a



Contadora, Sra. Edilaine Trindade, foi identificado que o Instituto já realiza a registro de forma separada por fichas individualizadas. Portanto, a contadora utilizará das notas explicativas do Balanço de 2025, para demonstrar o registro. Determinou, também, o acompanhamento sistemático do equilíbrio financeiro do plano previdenciário, adotando as providências necessárias para cobrança da insuficiência financeira - quando apurada no exercício. Nesse sentido, foi explicado que o IPSJBV já tem adotado postura proativa desde o exercício 2023, inclusive elogiada no corpo da sentença. Atualmente, a autarquia realiza controle sistemático mensal e, quando do fechamento do exercício, verifica a existência de déficit ou superávit através do confronto entre receitas e despesas tão somente. Portanto, não houve cobrança de insuficiência financeira no plano previdenciário nos exercícios 2024 e 2026, pois restaram-se superavitários. Na seara atuarial, determinou que haja uma análise e aprovação formal pelo Conselho Administrativo acerca do cálculo atuarial, em especial a utilização das hipóteses biométricas, financeiras e demográficas adotadas pelo atuário, visando garantir a consistência técnica, convergência metodológica e fidedigna das informações prestadas aos órgãos de controle. Em relação a esta determinação, o São João Prev editou em 2026 um manual para a elaboração e aprovação do cálculo atuarial, envolvendo a participação do Atuário designado, conselhos Administrativo e Fiscal, Prefeitura e Diretoria Executiva, ampliando os debates e acompanhamento, além de se exigir formalmente a aprovação pelo Conselho Administrativo. A última determinação referiu-se ao plano de custeio, que o Instituto vem trabalhando junto ao Executivo desde 2024. Em se tratando de orientação o Sr. Samy Wurman destacou para que a autarquia previdenciária promova entre as instâncias locais uma revisão específica do dispositivo legal, respectivamente Art. 15 da Lei Complementar nº 4.574/2019, de modo a tratar a insuficiência financeira somente no confronto entre despesa e receita, não considerando os ativos garantidores no cálculo. Avaliar com prudência a utilização da geração futura no cálculo atuarial, ponderando a utilização da reposição de servidores à realidade atual do município. Em outras palavras, é recomendável ao IPSJBV apresentar no cálculo atuarial cenários utilizando a geração futura e também a geração atual – como forma de monitoramento.



Orientou, ainda, a implementação da reforma da previdência no município, preferencialmente seguindo os parâmetros normativos a Emenda Constitucional nº 103/2029. Por fim, o conselheiro enfatizou pela contínua manutenção das práticas de governança previdenciária, alcançados pela certificação do programa Pró Gestão – nível II. **b) PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR** – O Diretor Jurídico prosseguiu sua exposição sobre a Previdência Complementar, informando que, concluídas as diligências necessárias para a emissão do CRP, o São João Prev realizou reuniões com a entidade de previdência complementar e os departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura e da UNIFAE. Foram distribuídas as orientações fornecidas pelos atendentes do Ministério da Previdência Social, sintetizadas através dos comunicados nº 02 e 03 do IPSJBV. O MPS estabeleceu prazo de 30 dias para o encaminhamento da seguinte documentação: listagem dos servidores que ultrapassaram o teto do INSS (considerando apenas os da UNIFAE); envio dos termos de não opção; promoção de atividades de educação previdenciária acerca da Previdência Complementar. Orientou, ainda, sobre a operacionalização da previdência complementar, pela qual os servidores que ingressarem acima do teto devem ser automaticamente inscritos, ainda que com desistência posterior. Nesse sentido, ao menos o primeiro desconto deve ser efetuado, ainda que com devolução futura nos casos de desistência, sendo esse o conceito de operacionalização. Ademais, esse tema foi abordado na live realizada em 04/02/2026, transmitida pela ABIPEM com a participação do Ministério da Previdência, pelos canais do YouTube. Nessa ocasião, destacou-se que muitos RPPS não estão operacionalizando o sistema — ou seja, não estão inscrevendo os servidores —, o que gera dificuldades para emitir novo CRP. Assim, a iniciativa visa orientar para que todos os servidores empossados após a aprovação pela PREVIC sejam inscritos, com encaminhamento de suas manifestações de desistência da previdência complementar, por escrito, ao setor de recursos humanos de cada unidade contributiva. **c) CURSO PELO ABCPREV** – O Superintendente comunicou os membros do Comitê, sobre a realização de um curso realizado pela ABCPREV, nos dias 10 e 11/03/2026, em Campinas, sobre os temas: “RPPS em Transformação: aplicabilidade e



interpretação das atualizações normativas e exigências de aprimoramento da governança previdenciária” e “Governança Previdenciária em Evidência: Novas exigências de implementação de controles e medidas de gestão no RPPS”. Serão inscritos os servidores: Matheus Mucin e Leandro Donizete para participar, visando a atualização continuada, recomendada no Pró Gestão e pela manutenção da certificação profissional. Em específico, o curso trará aprofundamento prático nas recentes alterações legislativas ocorridas entre janeiro de 2025 e janeiro de 2026, sobretudo acerca do descongelamento de vantagens pessoais pela Lei Complementar nº 226/2026 e seu reflexo na massa de servidores inativos – tema que merece atenção pelo IPSJBV. **d) CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE** – Informou-se, ainda, sobre a recente contratação da Lema Consultoria de Investimentos, efetuada na modalidade de inexigibilidade de licitação. Tal procedimento é respaldado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que defende a dispensa de processos licitatórios tradicionais para serviços de consultoria atuarial e de investimentos, em razão da elevada complexidade técnica dessas atividades e da grande responsabilidade inerente à gestão dos recursos previdenciários dos beneficiários. A Lema tem se destacado como uma consultoria proativa e eficiente, contando, ademais, com um expressivo número de profissionais qualificados em sua equipe. **e) PASSIVO JUDICIAL**: Retomando a palavra, Matheus tratou de levantamento feito a pedido do Conselho Fiscal a respeito do resultado do passivo judicial. Em especial quanto aos processos de parcela destacada, explicou que sobre eles não foi possível mensurar economia, em razão do entendimento pacificado quanto à natureza salarial da parcela. Além disso, esses processos estão em execução invertida, cabendo ao instituto apresentar os cálculos no momento da execução – o que já pressupõe a apresentação de valores conservadores que, na esmagadora maioria, são homologados pelo Juízo para fins de celeridade processual. Após tratativas internas, o Diretor Jurídico, em conjunto com o Procurador, optou por relacionar os processos de teses mais relevantes, cujos debates são mais aprofundados entre as partes e com maior relevância financeira, os quais integram o Relatório Administrativo Financeiro de janeiro/26, resultando na economia estimada de R\$



428.608,02. **1) OUTROS ASSUNTOS:** Sérgio apresentou a posição financeira do mês de janeiro, conforme relatório Administrativo/Financeiro do mês e também a posição da Carteira de investimentos até a presente data. Na sequência informou ao Conselho sobre o repasse do COMPREV no valor de R\$ 689.298,94, planos Financeiro e Previdenciário, do Aporte ao Plano Previdenciário repassado em janeiro de 2026, no valor total de R\$ 4.111.156,55, referente ao repasse de 13º no valor de R\$ 1.895.360,37 e dezembro/2025 o valor de R\$ 2.215.796,18, conforme LC 5531/2026. Na sequência passou a palavra para Ednéia, Diretora Adm./Fin., que informou sobre a necessidade de credenciamento de um novo fundo de investimento. A medida decorre do desenquadramento dos fundos do Banco do Brasil (Perfil) em cinco contas vinculadas em atendimento à Nova Resolução do CMN. Durante a exposição, o Conselheiro Evaristo questionou se os gestores dos fundos não comunicam previamente aos cotistas sobre tais alterações de enquadramento. Complementando, o Conselheiro Thárcio indagou sobre a existência de um responsável direto por essas informações. Ednéia informou aos conselheiros sobre os procedimentos e apresentou um relato da Reunião do Comitê de Investimentos realizada em 30/01/2026, onde o tema foi amplamente discutido, constando detalhadamente no Relatório Administrativo/Financeiro de janeiro de 2026. Os conselheiros deram-se por satisfeitos com os esclarecimentos prestados e acataram as informações. Sérgio também atualizou o Conselho sobre os seguintes pontos: Plataforma Consignet: Informou que o sistema passa por ajustes pontuais para sanar divergências identificadas em dois casos de aposentados; Eventos e Certificação: Confirmou a realização da Festa Junina dos aposentados para o dia 26/06/2026 e anunciou que o Instituto vai disponibilizar para os servidores interessados o curso preparatório para certificação profissional, e ainda relatou o andamento da implantação do sistema da empresa Smarapd, em cumprimento às exigências do SIAFIC. **2) RELATORIO ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO MÊS 01/2026:** Ednéia iniciou a apresentação com a demonstração dos dados operacionais e financeiros, abrangendo: Concessão de Benefícios no mês (03) aposentadorias; Atendimentos realizados pela Diretora de Benefícios (18); Quadro quantitativo



de servidores ativos, aposentados e pensionistas; Receitas e Despesas do mês de janeiro; Repasses de insuficiência dos entes; Quadro da Taxa de Administração utilizada até 31/01/2026; Arrecadação do COMPREV; Fundo de Oscilação de Risco; Minuta da Reforma da Previdência; Curso Atuarial da Magma; Celebração dia do Aposentado; Gestão dos Consignados; Regularização de pendência da implementação da Previdência Complementar para renovação da Certidão de Regularidade Previdenciária-CRP. Apresentou ainda um breve relato sobre as reuniões do mês de janeiro com o Comitê de Investimentos e prosseguiu com a análise do cenário econômico para os investimentos; A meta Atuarial proposta na Política de Investimentos para 2026 é de IPCA+ 5,60%, sendo que o Instituto alcançou um rendimento positivo em janeiro de 0,94% e a meta prevista era de 0,79% e por fim o descritivo do contencioso. O relatório citado será disponibilizado na Plataforma 1Doc e no site do Instituto de Previdência. Na sequência o conselho deliberou sobre reunião extraordinária a ser realizada no dia 19/03/2026 as 14h00, tendo como pauta a aprovação do Balanço Encerramento de 2025. O Conselheiro Evaristo solicitou o detalhamento complementar dos dados do contencioso, visando uma compreensão mais aprofundada da natureza dos processos. **3) ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2026:** Os conselheiros Fabricio e Rosinéa fizeram a análise dos documentos contábeis referentes ao mês de janeiro de 2026, examinaram os movimentos diários, os relatórios das Demonstrações Contábeis e a Conciliação Bancária das Contas Correntes e Investimentos, disponíveis na plataforma 1DOC - Processo Administrativo 154/2026. Após a análise, constataram que a movimentação estava em conformidade, e não apresentaram quaisquer ressalvas. Após todas as considerações e análises referentes ao fechamento do mês de janeiro de 2026, a Presidente e os demais conselheiros aprovaram por unanimidade a movimentação contábil, sem ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, foi a mesma encerrada no mesmo dia e local, às 11h45, e eu, Edilaine Aparecida Trindade, na qualidade de secretária do Conselho Fiscal, anotei e digitei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os





São João Prev

Juntos garantindo o futuro!

Autarquia Municipal criada
pela Lei 1133 - 27/06/2003

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ 05.774.894/0001-90



presentes. São João da Boa Vista – SP, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de
fevereiro de dois mil e vinte e seis (26/02/2026).

NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS

(presidente)

LUIS CARLOS EVARISTO

(membro titular)

SÔNIA KÁTIA DA SILVA O. SABIA

(membro titular)

ROSINÉA DE FÁTIMA F. V. GOMES

(membro titular)

THÁRCIO DE LUCCAS M. AZEVEDO

(membro titular)

FABRICIO EVERTON M. S. ALDIGHIERI

(membro suplente)

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

MATHEUS DE PAIVA MUCIN

Diretor Jurídico

EDNÉIA RIDOLFI

Diretora Adm./Fin.

EDILAINE APARECIDA TRINDADE

Secretária

